



DECRETO N.o. 7643 DE 26 DE JANEIRO DE 1983.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA DR. JOSÉ DE ALMEIDA CARVALHO a Rua 1 do loteamento Country Vila, com início na Rua 10 e término na junção das Ruas 3 e 5 do mesmo loteamento.

II - RUA DESEMBARGADOR SYDNEY SANCHEZ a Rua 6 do loteamento Country Vila, com início na Rua 9 e término na Rua 2 do mesmo loteamento.

III - RUA DESEMBARGADOR ITALO GALLI a Rua 9 do loteamento Country Vila, com início na Rua 1 e término na divisa sul do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 26 de janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL  
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito